



MOVIMENTO NEGRO CARIRI: DIGRESSÃO HISTÓRICA REFLEXIVA

Maria Dasdores Gonçalo Costa¹, Juan Carlos Alvarado Alcócer², Luís Tomás Domingos³, Olienaide Ribeiro de Oliveira Pinto⁴, Maria Luciene da Silva⁵.

¹ Mestranda no Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). E-mail: dasdoresgoncalocosta@gmail.com

² Professor Doutor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Redenção/CE, Brasil.

³ Professor Doutor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Redenção/CE, Brasil.

⁴ Doutora, Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorados (PNPD)/CAPES da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Redenção/CE, Brasil.

⁵ Mestre em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Recebido em: 22/09/2018 – Aprovado em: 23/11/2018 – Publicado em: 03/12/2018
DOI: 10.18677/EnciBio_2018B122

RESUMO

A discussão acerca das questões etnoraciais tem avançado nos últimos anos e favorecido a expansão do conhecimento na busca por soluções para as adversidades existentes na sociedade globalizante. Um leque de organizações de natureza inclusiva se apresenta com a eclosão dos movimentos sociais negros no campo das políticas públicas pelo qual intensifica as discussões. É nesse sentido que o Movimento Negro do Cariri recebe destaque, tornando-se alvo desta pesquisa, com a finalidade de desmistificar a visão da maioria de que praticamente inexistente população negra nessa região. Sendo assim, o presente estudo objetivou, por meio de uma revisão de literatura, identificar as contribuições que o Grupo de Valorização Negra do Cariri (Grunc) tem promovido durante sua trajetória nas questões etnoraciais de forma sistêmica e efetiva. Considera-se que a digressão histórica reflexiva deste movimento assume grande importância, devido à história de transformação que está sendo rebuscada, numa perspectiva integrada e participativa para a promoção de um novo cenário por meio de estratégias inclusivas direcionadas à luta pela integração social do negro e a superação do racismo na região sul do Cariri cearense.

PALAVRAS-CHAVE: Ações Inclusivas; Cultura Negra; Questões Etnorraciais.

CARIRI BLACK MOVEMENT: REFLECTIVE HISTORICAL DIGRESSION

ABSTRACT

The discussion about ethnoracial issues has advanced in the last years and favored the expansion of knowledge in the search for solutions to the adversities existing in the globalizing society. A range of organizations of an inclusive nature presents

themselves with the outbreak of black social movements in the field of public policies by which intensifies the discussions. It is in this sense that the Black Movement of Cariri is highlighted, becoming the target of this research, with the purpose of demystifying the vision of the majority of whom practically no black population in this region. Thus, the present study aimed, through a literature review, to identify the contributions that the Cariri Black Group of Valor (Grunc) has promoted during its trajectory in ethnoracial issues in a systemic and effective way. It is considered that the historical reflexive tour of this movement assumes great importance, due to the history of transformation that is being pursued, in an integrated and participatory perspective for the promotion of a new scenario through inclusive strategies directed to the struggle for the social integration of the black and the overcoming of racism in the southern region of Cariri cearense.

KEYWORDS: Inclusive Actions; Black Culture; Ethnic Affairs.

INTRODUÇÃO

Inicialmente, é imperioso pensar a prática reflexiva a partir da sua definição. Essa tendência valoriza a formação voltada para a pesquisa, permeia todos os campos do conhecimento humano e dá subsídios para buscar alternativas diante de situações complexas (LIMA et al., 2018). Complementando, Perrenoud (1999), destaca que a prática reflexiva como domínio da complexidade é um conceito conhecido desde as obras de Schon (1983, 1987, 1991), com sentido que pode variar desde prática reflexiva espontânea à metódica e coletiva. O termo Prático Reflexivo é usado por Peres et al. (2013) como uma forma de superar a rotinização de suas ações refletindo sobre as mesmas antes, durante e após executá-las. Freire explica perfeitamente quando refere-se à consciência crítica e reflexiva, onde “É práxis, que implica na ação e na reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo” (FREIRE, 2001).

Frente esse universo de pensamentos, o momento reflexivo do movimento negro apresenta a relevância das relações etnoraciais que foram construídas historicamente pelo conjunto da sociedade retratada por um grupo social em detrimento de outros. Na concepção de Domingues (2007), o movimento negro é a luta dos negros na busca por soluções para as adversidades na sociedade abrangente, em destaque as originárias dos preconceitos e das discriminações raciais, que os distanciam da inserção no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural.

Há uma desconstrução de direitos, ao mesmo tempo em que existem os movimentos contrários a esse cenário. Destacam-se entre as causas diretas dessa realidade, a má distribuição de renda e a escassez de investimentos em políticas sociais que marca a vida de milhões de brasileiros. É assim que se retrata a pluralidade de desigualdades existentes, seja social, racial, regional ou de gênero, advindas de um sistema eminentemente capitalista. Consoante o pensamento de Santos (2018), o racismo é condição fundante da exploração capitalista.

No Brasil, a discussão acerca das questões etnoraciais tem avançado nos últimos anos com conquista em espaços plurais e favorecidos para expansão do conhecimento e melhor disseminação do tema. A pauta presente nas incontáveis discussões potencializa mecanismos de rompimento da imagem inverídica de que no Estado brasileiro se vive em perfeita harmonia racial, considerado um dos maiores mitos da sociedade brasileira (LUSTIAGO, 2015).

Logo, a luta pelo fim do racismo na sociedade pode ser averiguada a partir da dinâmica em que as organizações antirracistas se apresentam (VALÉRIO, 2014).

É nesse sentido que surge a proposta de ensaio do Grupo de Valorização Negra do Cariri (Grunec), movimento pioneiro e inovador, pautado nos princípios da democracia e da solidariedade, que tem manifestado seu comprometimento com a causa do movimento na região do Cariri (CARVALHO¹, 2016).

Falar sobre o Grunec é transcender a área de atuação e desmistificar a inatividade dos movimentos sociais negros, em especial os do Cariri, considerados pela maioria das pessoas praticamente invisíveis em decorrência de uma série de fatores. Então, estudos e pesquisas têm o papel de corroborar o reconhecimento da identidade negra na sociedade, bem como a sua participação na construção histórico-cultural do país (FERNANDES; SOUZA, 2016).

A ideia de que praticamente inexistente população negra na região do Cariri faz com que o movimento se fortaleça e empreenda ações sociais, políticas e culturais, as quais perpassam as camadas da sociedade. As intervenções se concretizam por meio de marchas, rodas de conversa, ciclos de palestras, passeatas, mapeamentos de negros e quilombolas, dentre outras (GOMES, 2012; CARVALHO, 2016). Segundo Gohn (2011), essas ações coletivas viabilizam as formas diferenciadas de a população se organizar e manifestar suas demandas.

Assim, é oportuno compartilhar com a comunidade científica e com a sociedade estudos afrodescendente, considerando que grande parte da população brasileira é formada por negros ou seus descendentes. Por sua vez, o Movimento Negro possui papel fundamental na conquista por reconhecimento, posto que foi considerado o ator social mais importante no processo de redemocratização do Brasil, garantindo espaços políticos de representação (RODRIGUES et al., 2018).

Destarte, esta pesquisa dialoga com pressupostos teóricos e investigativos da afrodescendência, correlacionando-a com as vivências sociais, inclusive às das classes privilegiadas da população - na qual há muitas pessoas de pele branca, desconhecedoras até mesmo dos significados dos termos “afrodescendência” e “inclusão social” e que não se sentem parte integrante de todo esse segmento (CORREIA, 2008); percebe-se, portanto, que a sociedade necessita, na sua essência, submeter-se a uma metamorfose. É na apropriação das informações e no sentimento de pertença que essa transformação tende a se efetivar, fundamentada no grau de envolvimento dos indivíduos na sociedade e na criação cultural (CATTANI, 2009).

Baseado nessa conjuntura, o objetivo deste artigo de revisão foi identificar as contribuições que o Grupo de Valorização Negra do Cariri (Grunec) tem promovido durante sua trajetória nas questões etnoraciais, bem como as estratégias adotadas no que concerne à luta pela inclusão social do negro e a superação do racismo na região sul do Cariri cearense.

Os movimentos sociais e o acesso às políticas públicas

Os movimentos sociais têm um papel relevante e desafiador na busca pela equidade social, pois devem apresentar alternativas direcionadas a lidar com problemas coletivos e transformar cenários de injustiça. Movimentos sociais podem ser entendidos como um tipo específico de ator/rede incluso nos processos relacionais e experimentais de política pública, pleiteando seus resultados

¹ Representante do Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC), atuante nos espaços políticos e de controle social. Graduada em Ciências Sociais. Educadora Social – Assessora técnica da Cáritas Brasileira Regional Ceará.

(TATAGIBA et al., 2018). Para estes autores, o fato das pessoas comuns se organizarem coletivamente por meio dos movimentos sociais nos espaços considerados “subsistemas de políticas públicas” e fazer sua voz ouvida na tomada de decisão leva ao conflito devido às diferentes concepções existenciais.

Assim, o esforço empreendido pelas pessoas no sentido de se manterem organizadas com o objetivo de reivindicar ações que atendam às necessidades básicas tem garantido que direitos sociais conquistados pela sociedade tenham efetivo atendimento, amparados por leis. A sociedade organizada faz as devidas reivindicações, e o Estado, visando atender a essas demandas, implementa as Políticas Públicas (LEMOS; FACEIRA, 2015). Sabe-se que muitas são as discussões no âmbito das políticas públicas, nesse contexto, em suma, poderia ser descrita em poucas palavras a partir da concepção de Boullosa como:

“há diferentes caminhos para interpretar a noção de políticas públicas e cada um destes carrega consigo implicações sobre a natureza do seu objeto e de suas fronteiras teóricas, metodológicas e empíricas, configurando distintas escolas de estudo” (BOULLOSA, 2014, p. 144).

Nesse cenário complexo, os movimentos sociais como sujeitos ativos, participam da efetivação das políticas públicas, que consoante retratado nas palavras de Tatagiba (2002), o processo deliberativo sobre as políticas públicas como prática participativa de gestão democrática ocorre em espaços plurais (conselhos, fóruns, orçamentos participativos, câmaras setoriais, etc). Acrescenta ainda que o desafio nessas experiências participativas está a inserção de mecanismos que atenuem as implicações das instabilidades sociais nos processos deliberativos, expondo que os espaços públicos, ainda com inúmeras fragilidades, requerem vínculos fortes para a realização de projeto transformador. É nesta direção que o sentido da participação se manifesta com as mudanças advindas de um sistema interativo, na qual as partes influenciam mutuamente, devendo considerar os contextos nos quais estão inseridos (TAVARES, 2014).

É perceptível a importância dos movimentos sociais na construção do processo democrático. Assim, destaca-se o movimento negro como fundamental para a construção de políticas públicas voltadas para a superação das desigualdades raciais e que contribuem para o processo de emancipação da pessoa negra (GOMES, 2012), posto acentuada discriminação racial, em que o racismo é uma das espécies discriminatória da prática de intolerância (MARCHERI; ÁLVARES, 2015).

De modo geral, os movimentos serviram para direcionar esforços no sentido de formular Políticas Públicas que atendessem às diversas demandas, dentre elas cita-se a promoção da igualdade racial, resultante do Movimento Negro no Brasil. Essas políticas públicas estão voltadas para o atendimento às diversas desigualdades, inclusive a educacional, que acaba não dando oportunidades àqueles que estão à margem da sociedade, portanto sem atendimento às reais necessidades de agentes sócio-históricos (DOMINGOS; SILVA, 2013).

Ao referir-se à educação, menciona-se a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africanas, afro-brasileira e indígena nos sistemas de ensino de educação básica. Ao inserir esses temas no cotidiano escolar, contribui-se para a revalorização das culturas africanas, promovendo a desconstrução de ideias que alienam a pessoa negra e

auxiliando a assumir, assim, sua identidade e suas raízes (FERNANDES; SOUZA, 2016). Embora fundamentado por lei, evidencia-se atualmente a necessidade de pautar as questões étnicas, especialmente a presença negra na Região do Cariri.

O surgimento de espaços públicos de participação da sociedade civil foi resultante da introdução de atores sociais na esfera política. Inseridos no meio político, esses atores sociais tiveram a oportunidade de planejar e propor a formação de fóruns, conselhos e comitês, promovendo discussões e planejando a implementação de políticas públicas e de controle social. Esses espaços ganharam fôlego a partir da segunda metade da década de 1970 e se fortaleceram ao longo dos anos de 1980 e 1990. Nesse período, direitos sociais foram conquistados, inclusive culminando com a elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assegurou diversas garantias constitucionais (LEMOS; FACEIRA, 2015).

Entretanto é de grande valia lembrar as dificuldades para a implementação das políticas públicas para a promoção da igualdade racial, inclusive com os avanços obtidos pelo movimento negro, tendo como exemplo o artigo 4, inciso VIII, da Constituição de 1988 decretando à República brasileira a promoção do bem social, devendo banir toda ação baseada no preconceito ou racismo e o artigo 5, inciso XLII, que indica a prática de racismo como crime inafiançável e imprescritível. Ao mesmo tempo em que também têm provocado uma forte reação conservadora em nossa sociedade (PEREIRA, 2017).

Carlos et al. (2017) destacam a importância das organizações e de seu poder de reivindicações no tocante à formulação e implementação de Políticas Públicas sociais.

O clima propício na sociedade influenciaria a ação dos políticos que detêm a atribuição e o poder de transformar as demandas e reivindicações em políticas públicas que definem e/ou garantem direitos sociais. As reivindicações dos desafiados, além de plausíveis, precisam obter apoiadores entre os atores estatais, especialmente para mudanças de longo prazo, que vão além da formulação da agenda, como a extensão de direitos e de práticas democráticas (CARLOS et al., 2017, p. 366).

Nesse contexto, os movimentos sociais exercem papel fundamental na ressignificação e politização de conceitos sobre a realidade social, além de fazerem reivindicações e proporem ações que atendam às necessidades da coletividade. Frente aos movimentos e às propostas apresentadas, o governo aposta na execução de ações que promovam a igualdade racial e de combate ao racismo. Com isso, implementa Políticas Públicas de Ações Afirmativas, como é o caso das políticas de cotas nas universidades, dando oportunidade para negros, pobres, indígenas e alunos oriundos de escolas públicas (NOGUEIRA, 2004). Segundo o mesmo autor “as políticas públicas na forma de Ações Afirmativas são temporárias, mas necessárias para iniciar de fato o combate ao racismo e promover a igualdade racial”. Reforça ainda que “muito ainda está por vir, e quase tudo por fazer”.

Movimentos Sociais Negros no Ceará

A promoção de cenários possíveis de uma política participativa capaz de alicerçar uma nova sociedade está arraigada em dimensões que podem ser notáveis na premissa básica dos movimentos sociais. Nessa direção, Scherer-Warren (2013) ao definir o que é ser movimento social na atualidade, discorre acerca do formato

das organizações em redes com menção ao caráter multi-identitário desse universo que se destaca pela práxis dialógica, emancipatória e descolonizada. Para Valério (2014), a realização de práticas afirmativas no sentido da construção de identidades sociais direciona para uma sociedade igualitária. Com isso, vislumbra a formulação de políticas públicas voltadas para o rompimento de uma cultura discriminatória, em que as distinções naturais, como as características físicas, não sejam propulsoras dos conflitos e das injustiças existenciais.

Os movimentos sociais afloram tanto no contexto econômico quanto no político, com filosofia pragmática de lutar por transformações sociais no país através do processo de empoderamento da sociedade, porque assim se constrói verdadeiramente democracia participativa. Logo, dos cinco princípios da democracia, a participação é propulsora no cenário de transformação da realidade com os demais: igualdade, liberdade, solidariedade e diversidade (SINGER, 2002). Na acepção de Paul Singer, essa participação educa e conscientiza, deixando a pessoa mais realizada, autoconfiante e segura (SINGER, 2002). Para este autor, as discussões e decisões coletivas advindas de um processo democrático são conciliáveis com a utilização da competência científica, quando da capacidade de organizar alternativas sem que necessariamente detenha “autoridade”. É significativo reportar que a sociedade civil no Brasil sinaliza uma oposição ao Estado autocrata, e esse progresso culmina no fortalecimento da luta pela democracia que teve características distintas em diferentes períodos históricos (SINGER, 2002).

Essa luta foi marcada quando o governo passou a contrair responsabilidades através da “III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, convocada pela Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em Durban, África do Sul, em 2001, sendo considerada como um dos marcos históricos das reivindicações do movimento negro contemporâneo” (VALÉRIO, 2014).

Com base no documento “Declaração e Programa de Ação” dessa conferência, o quesito educação indica-se como determinante para aprovação da Lei nº 10.639/03, que rege sobre a obrigatoriedade às escolas da rede pública e privada da Educação Básica do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Deveras, essa lei é um mecanismo de reconhecimento do negro em referência a sua participação na história brasileira. Convém mencionar que a referida lei foi ampliada originando a Lei nº 11.645/08, em que a obrigatoriedade do ensino da cultura indígena é incluída (VALÉRIO, 2014).

Diante dessas informações, torna-se imprescindível circunstanciar a luta dos movimentos sociais negros no Estado do Ceará, a qual exprime descentralização do poder e superação do racismo presente na história da humanidade. Para Sousa (2012) e Valério (2014), a presença de quilombos no Ceará era, há pouco tempo, invisível pela histografia e a sociedade limita-se em pressupor a inexistência de negros. A população cearense demonstra certa resistência em se identificar como negra, contudo, Ratts (2016) fundamentado nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010) aponta que no Brasil tem 50,94% de negros, na região Nordeste este percentual é de 69,23% e no Ceará é de 66,89%, este número fica em 62,28% em Fortaleza e 64,61% na região metropolitana da capital. Complementando, o mesmo autor numa extensa análise aponta o Ceará como um estado de maioria negra com percentuais acima do país e um pouco abaixo da região, dotado de problemas e conjunturas específicas espaço-temporal numa visão que perpassa todas as camadas e os níveis de organização de uma nação.

Todavia, insta evidenciar que, embora desconsidere o período dos escravizados com violência exacerbada centrada no poder do capital em detrimento da classe trabalhadora, desde a década de 1980 já existia um Movimento Negro no Ceará que rebatia a rígida desigualdade e refutava o preconceito racial tolerado por essa população. A partir de então, outros grupos foram surgindo, a exemplo do Grupo de União e Consciência Negra de Fortaleza, Agentes de Pastoral Negros (APN), Grupo de Religiosos (as) Negros e Indígenas (GRENI), Grupo de Mulheres Negras, Grupo de União e Consciência Negra, Instituto Zumbi e Movimento Negro Unificado (MNU) (PEREIRA, 2009; VALÉRIO, 2014).

Em se tratando da região do Cariri cearense, esta apresenta diversas comunidades negras que experimentam uma miríade de obstáculos com as ações preconceituosas racistas, sobretudo nas três cidades mais habitadas: Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha. Um agravante é que algumas comunidades não se identificam como participantes desse grupo, sendo relevante um trabalho focado na autoestima dessas pessoas, identificando os seus próprios valores e reconhecendo sua rica dimensão cultural para o manifesto das vivências experimentadas em uma sociedade racista como ferramenta de superação e enfrentamento dessa realidade discriminatória (CARVALHO, 2016).

Com base nessa premissa, afloram os grupos antirracistas que potencializam ações em defesa da igualdade racial, a exemplo do Grupo de Consciência Negra em Juazeiro do Norte, Grupo de Mulheres Negras do Cariri Pretas Simoa e Grupo de Valorização Negra do Cariri em Crato (CARVALHO, 2016). — este último foco do estudo, o qual será detalhado na seqüência.

Grupo de Valorização Negra do Cariri (Grunec)

O Grunec é uma associação civil sem fins lucrativos fundada em 21 de abril de 2001, na cidade de Crato/CE. Esse grupo nasceu da articulação entre amigos e é constituído por religiosos, professores, artistas, profissionais liberais, estudantes, negros e não negros (DOMINGOS; SILVA, 2013).

O grupo é formado por pessoas dos mais diversos níveis sociais e diferenças étnicas, porém todos na defesa de pontos comuns: defender o negro, sua cultura e a autoafirmação. A discussão axial do grupo não é estratificar ou supervalorizar, e sim defender, resgatar a história regional, é buscar a autoestima submersa pelo preconceito, ou seja, é a emersão da autovalorização, é fazer com que a cultura e a história negra se insiram nos currículos escolares e universitários, o que é garantido pela Lei 10.639/03. Em suma, é o resgate sociocultural dos valores e, conseqüentemente, o respeito do restante da sociedade que se diz não ser negra (DOMINGOS; SILVA, 2013, p. 144-145).

O principal objetivo consiste em promover a igualdade etnoracial e difundir a ciência sobre a afrodescendência, valorizando a história e a cultura da população de cor negra na Região Caririense (CORREIA, 2016). De acordo com Carvalho (2016), no decurso da existência do Grunec, este vem dialogando com a sociedade e adotando estratégias inovadoras no sentido da revalorização, da integração negra na região e da erradicação do racismo na sociedade brasileira. Considerando que um universo de atos racistas cometidos deixa traumas durante toda a vida, existem casos registrados judicialmente no Cariri, o primeiro aconteceu no ano de 2001

provocado por um vereador a um militante negro (DOMINGOS; SILVA, 2013; VALÉRIO, 2014).

Sobre esse aspecto, Andion (2014) traz reflexões elementares que compreendem como a aplicabilidade de novas combinações podem provocar na estrutura conservadora uma outra realidade, gerando mudanças, sejam elas materiais ou de valores. Significa dizer que o tomar consciência dialoga com a proposta de provocar na estrutura conservadora uma outra realidade, onde a dialética segue na perspectiva de sujeitos empoderados como parte de uma estrutura de descobrimento. Nesse sentido, Souza (1983) destaca que o “Ser negro é tomar posse desta consciência e criar uma nova consciência que reassegure o respeito às diferenças e que reafirme uma dignidade alheia a qualquer nível de exploração”.

Em vista disso, inúmeras ações designadas como toda a conduta humana mental ou exterior, dada de uma atuação ou de uma omissão no agir são desenvolvidas junto às comunidades e às organizações da região para dar visibilidade às expressões étnicas e culturais afrodescendentes propagadas pelo estado e ao reconhecimento dos valores sociais, quase sempre renegados em face da primazia pela sociedade dominante e preconceituosa (SOUZA, 2014).

Mediante o exposto, destaca-se a importância do mapeamento das comunidades negras e quilombolas do Cariri, realizada pelo Grunec com o propósito de identificar e documentar suas histórias para legitimá-los como membros ativos na sociedade. Nessa ação, foram visitadas 25 comunidades em 15 municípios, sendo que somente seis destas comunidades se identificam como quilombolas (SOUSA, 2012).

Deve-se, contudo, realçar a trajetória do Grunec trilhada por uma conjuntura histórica de atuação marcante na vida dos atores envolvidos direto ou indiretamente com o movimento. Em síntese, menciona-se que o Grunec publicou artigos na mídia local (Jornal do Cariri) e desenvolveu atividades de sensibilização nas escolas da rede pública e particular da cidade de Crato em 2002; promoveu o 1º Seminário no Crato para discutir a Igualdade Racial em 2005 e a 1ª Audiência Pública Federal no ano de 2007, para discutir a implementação da Lei nº 10.639/03, reunindo representantes de 42 municípios da Região do Cariri; realiza anualmente a Semana da Consciência Negra, desde 2012; participação em Fóruns Nacionais, Estaduais e Locais, a exemplo do Fórum Caririense de Economia Solidária, do Fórum Araripense de Combate à Desertificação e do Fórum das Águas; mobilização das mulheres negras urbanas e rurais num processo de envolvimento para participação consciente do repensar sobre a realidade (DOMINGOS; SILVA, 2013; CORREIA², 2016), dentre outras ações de enfrentamento da violência contra todas as formas de opressão e discriminação.

Essas são algumas práticas do movimento negro do Cariri que intercomunicam com as questões etnoraciais, em particular da população negra local. De fato, o movimento é reconhecido pela luta de combate às mazelas do racismo, e as reivindicações estão presentes nas agendas públicas para que a situação seja apercebida pelo coletivo.

A experiência do Movimento Negro Grunec

Em um estudo conduzido por Valério (2014), ao verificar o total de participantes ativos do grupo, entrevistou sete informantes que receberam codinomes, os quais foram incumbidos de passar informações de como o movimento se lapidou ao longo dos anos, além de especificar as ações propulsoras de atitudes

palpáveis, como também as que direcionam para a continuidade do movimento. A estratégia de empregar os codinomes de Dandara, Aqualtune, Zumbi dos Palmares, Beatriz Nascimento, Ganga Zumba, Abdias do Nascimento e João Cândido foi dar evidência a esses heróis negros por sua história ser negada na sociedade brasileira. O autor espera que os possíveis leitores indaguem sobre a existência de tais intelectuais e sejam provocados para conhecer a história e colaboração desses aguerridos para a sociedade.

Percebeu-se também que o movimento negro do Cariri é uma instituição relevante para realização de ações afirmativas, que responde às necessidades dos afrodescendentes diante da impossibilidade do acesso ao direito garantido por lei (DOMINGOS; SILVA, 2013; VALÉRIO, 2014).

A reflexão acerca da promoção de um novo cenário por meio de estratégias inclusivas direcionadas à luta contra todas as formas de racismo e pela integração social do negro na região sul do Cariri cearense dialoga com o processo de construção pelo bem viver, que correlaciona com o “bem comum”, incorporando a dimensão social, ambiental e política (ALCANTARA, 2017).

Atualmente, o Grunec é composto por 50 associados/as, sendo que apenas 15 têm atuação sistemática e efetiva. Outros contribuem nas comunidades e grupos acompanhados. A estratégia de inclusão do trabalho com as mulheres negras e rurais se deu desde 2015 e ganha destaque como uma ação inovadora, tendo em vista a viabilidade de algumas representações participaram da Marcha em Brasília/DF (CARVALHO, 2017). A mesma aponta o fato que motivou essa ação, sem dúvida alguma, se deve aos altos índices de violência e até de feminicídio. “A violência entre as mulheres tem cor”.

Observa-se que não é possível mensurar o público atendido pelo movimento, visto que a participação nos atos públicos tem grande público — a exemplo da Marcha Regional de Mulheres Negras do Cariri Cearense, que, segundo o jornal Diário do Nordeste, chegou a 1.500 pessoas nas ruas do Crato. Participam dos múltiplos eventos, estudantes, agricultores e agricultoras, juventudes, quilombolas, mulheres e homens vinculados a associações, povo de terreiro e/ou entidades, inclusive o poder público. Afirma-se que 3.000 pessoas são envolvidas direta ou indiretamente com a ação do movimento na região².

O mapeamento das comunidades negras rurais proporcionou mais visibilidade às comunidades e reconhecimento pela Fundação Palmares de mais cinco comunidades quilombolas na região do Cariri cearense. Isso decorre da luta incessante pelas políticas públicas, com destaque na área da educação e na Política Integral de Saúde da População Negra (SOUSA, 2012).

Outro ponto inegável concerne à aceitação e credibilidade do grupo junto às comunidades, poder público e sociedade em geral. Fator que também não se pode deixar de mencionar é a ampliação das parcerias, especialmente das Instituições de Ensino Superior (IES). Quanto ao cumprimento do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana por parte das escolas do Cariri, identifica-se que estas não têm cumprido com a aplicabilidade das diretrizes curriculares proposta pela Lei nº 10.639/03. Com efeito, o Grunec ao longo da sua existência tem provocado as Credes e Secretarias de Educação, as IES e as escolas no sentido de evidenciar a necessidade de pautar as questões étnicas, notadamente a presença negra na Região do Cariri, sem lograr muito êxito. Uma ou outra ação acontece anualmente

² Informações obtidas durante reunião do Fórum Caririense de Economia Solidária realizada no dia 16 de agosto de 2017, em Crato/CE.

graças ao compromisso de alguns professores, muitos destes ligados ao Grupo. Em 2007, o movimento acionou o Ministério Público Federal pelo descumprimento da lei³. Diante dessa questão, (SOUSA, 2012). registraram que as ações desse movimento acontecem em decorrência da falta de efetividade do que é de direito.

Além disso, as fortalezas (pontos positivos) e as fraquezas (pontos negativos) do Grunec foram identificadas e serão expostas no quadro 1 a seguir, visando uma melhor visualização dos dados.

QUADRO 1- Análise das Fortalezas e Fraquezas do Grunec

AMBIENTE INTERNO	
Aspectos Positivos	Aspectos Negativos
Fortalezas:	Fraquezas:
<ul style="list-style-type: none"> • Mudança para nova sede • Místicas e espiritualidade • Credibilidade • Reconhecimento nas comunidades • Formação dos seus membros • Protagonismo das mulheres negras • Participação efetiva na elaboração das políticas afirmativas (cotas) na Universidade Regional do Cariri • Parcerias com as IES na construção de Artefatos da Cultura Negra • Participação nos espaços de controle social das políticas públicas (Conselhos: da Igualdade Racial (Estado) da Mulher, Saúde e Educação (municipal)) • Parceria na realização da Caminhada pelo Diálogo Inter-religioso • Paridade de gênero na coordenação • Resistência do Grupo • Promoção de audiências públicas • Formação interna e externa 	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade é um desafio • Organicidade parcial • Grande demanda • Falta ativismo em alguns membros

Fonte: Elaboração própria a partir das informações concedidas pelo Grunec.

Analisando este quadro, pode-se dizer que as ações estão avançando positivamente na conquista de espaços plurais, apesar de terem sido identificados alguns aspectos que não estão funcionando bem e que requerem melhoras no campo interno do movimento negro, indicados como fraquezas da situação. Contudo, relevante no cenário que se mostrou a partir da visão integralizada, embora simplificada, da realidade atual do Grunec, tendo como premissa o fortalecimento de suas próprias ações, muitas delas por meio de articulação apontada como fortaleza, daí configurando-se estratégias de superação do racismo na região sul do Cariri cearense, aspectos também apresentados nos estudos citados anteriormente.

³ Id., 2017, p. 9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na literatura consultada, observa-se que o momento é de resistência dos movimentos sociais, notadamente o Grunec, marcado por luta e por superação em firmar a consciência e a dignidade para a construção de uma sociedade civil justa e democrática. Prova disso é o desafio de se manterem ativos mesmo diante do panorama contemporâneo de instabilidade do país.

Verifica-se às tensões raciais no Cariri cearense. Em geral, os altos índices de violência e feminicídio nessa região nos últimos três anos (2015, 2016 e 2017), impulsiona institucionalmente às discussões acerca do antirracismo, empreendendo ações plurais e coletivas — formação, palestras, oficinas, feiras, manifestações populares, entre outros — como forma de incidir de maneira qualificada contra o preconceito e a discriminação racial.

É possível completar discorrendo que o processo de empoderamento da cultura negra passa por dentro e por fora do ambiente escolar e a participação no universo dessas práticas gera aprendizagens e saberes. Há muitos desafios a serem enfrentados nesse sentido, a começar pelo envolvimento dos membros do Grunec, o que deveria ser dever de todos.

Portanto, o contexto aponta fundamentalmente com as ações articuladas e mobilizadas do Grunec, uma história de transformação que está sendo rebuscada numa perspectiva integrada e participativa para a promoção de um novo cenário na região em que o Grunec está inserido.

AGRADECIMENTOS

Ao Grupo de Valorização Negra do Cariri, representado pela presidente Verônica Carvalho, por socializar informações substanciais para a efetivação dessa pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, L.C.S.; SAMPAIO, C.A.C. Bem viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 40, p. 231-251, 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/48566/32108>>.

ANDION, C. Inovação Social. In: BOULLOSA, R. F. (Org.). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, p. 98-102, 2014.

BOULLOSSA, R. F. Políticas públicas. In: BOULLOSSA, R. F. (Org.). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador; CIAGS/UFBA, p. 144-148, 2014.

CATANNI, A. D. Emancipação Social. In: CATTANI, A. D.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I.; HESPANHA, P. (Orgs). **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: Almedina, p. 175-180, 2009.

CARLOS, E.; DOWBOR, M.; ALBUQUERQUE, M. C. Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas - Balanço do debate e proposições analíticas. **Civitas**, v. 17, n. 2, p. 360-378, maio-ago, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/civitas/v17n2/1984-7289-civitas-17-02-360.pdf>>. doi: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2017.2.25925>.

CARVALHO, V. **Representante do Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC)**. Reunião ordinária do Fórum Caririense de Economia Solidária (FOCAES) em 7 nov. 2016.

CARVALHO, V. **Representante do Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC)**. Reunião ordinária do Fórum Caririense de Economia Solidária (FOCAES). Crato, 16 de novembro de 2017. (Comunicação oral)

CORREIA, J. **Negro Nicolau. Conheça o Grupo de Valorização Negra do Cariri – Grunec**. 2016. Disponível em: <<http://negronicolau.blogspot.com.br/2016/04/conheca-o-grupo-de-valorizacao-negra-do.html#.WiVks1WnHIX>>. Acesso em 10 de novembro de 2017.

CORREIA, J. **Overmundo. As Cores da Igualdade**. 2008. Disponível em: <<http://www.overmundo.com.br/overblog/as-cores-da-igualdade>>. Acesso em 20 de maio de 2017.

DOMINGOS, R. F.; SILVA, J. Vontade de liberdade e de cidadania: movimentos sociais negros em Juazeiro do Norte e Crato. In: BARRETO, M. A. S. C.; ANDRADE, P. G. R.; CUNHA JR. H. A.; RODRIGUES, A. (Orgs.). **Africanidade(s) e afrodescendência(s): perspectivas para a formação de professores**. Vitória: EDUFES, 2013. p. 145-167.

DOMINGUES, P. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo [online]**, v. 12 n. 23, p.100-122, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf>> doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>.

FERNANDES, V. B.; SOUZA, M. C. C. C. Identidade Negra entre exclusão e liberdade. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 63, p. 103-120, abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0020-38742016000100103&script=sci_abstract&tlng=pt> doi: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i63p103-120>.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. 184 p.

GOHN, M. G. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 47, p. 333-361, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>>

GOMES, N. L. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. **Educação & Sociedade**, v. 33, n. 120, p. 727-744, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/05.pdf>>. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302012000300005>.

LEMONS, A. S.; FACEIRA, L. S. **Os movimentos Sociais e as políticas públicas no cenário brasileiro**. 2015. Trabalho apresentado no II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180727/Eixo_3_056.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

LIMA, M.M; REIBNITZ, K, S; KLOH, D; SILVA, K. L; FERRAZ, F. Relação pedagógica do ensino prático-reflexivo: elementos característicos do ensino da integralidade na formação do enfermeiro. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 27, n. 2, p. 1-10, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v27n2/0104-0707-tce-27-02-e1810016.pdf>>. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-070720180001810016>

LUSTIAGO, A. Q. **Democracia racial e miscigenação: a desmistificação**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XVIII, n. 136, maio 2015. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15993>. Acesso em out 2018.

MARCHERI, P. L.; ÁLVARES, S. C. A epistemologia do racismo no Brasil. **Revista de informação legislativa**, v. 52, n. 208, p. 149-166, 2015. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/517702/001055771.pdf>>.

NOGUEIRA, J. C. Movimento negro: das denúncias do racismo à prática de políticas públicas. **Política e Sociedade**, n. 5, p. 89-99, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1980>>. doi: <https://doi.org/10.5007/%25x>.

PEREIRA, W. A. 26 Anos de história do movimento negro no Ceará. In: LIMA, I. C.; NASCIMENTO, J. G. (Orgs.). **Trajetórias históricas e práticas pedagógicas da população negra no Ceará**. Fortaleza: Impreco, p. 69-102.2009.

PEREIRA, A. A. O movimento negro brasileiro e a lei nº 10.639/2003: da criação aos desafios para a implementação. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 12, n. 23, p. 13-30, 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/3452>>. doi: <http://dx.doi.org/10.20500/rce.v12i23.3452>

PERES, M. R; RIBEIRO, R. C; RIBEIRO, L. L. L. P; COSTA, A. F. R; ROCHA, V. A formação docente e os desafios da prática reflexiva. **Educação (UFSM)**, v. 38, n. 2, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/4379/5467>>. doi: <http://dx.doi.org/10.5902/198464444379>

PERRENOUD, P. Formar professores em contextos sociais em mudança: prática reflexiva e participação crítica. **Revista Brasileira de Educação**, n. 12, p. 5-21, 1999. Disponível em: <https://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_1999/1999_34.html>.

RATTS, A. A diferença negra e indígena no território: observações acerca de Fortaleza e do Ceará. **Geosaberes**, v. 7, n. 12, p. 03-16, 2016. Disponível em: <http://www.geosaberes.ufc.br/geosaberes/article/view/527>. Acesso: 15 de out. 2018.

RODRIGUES, B. O.; REZENDE, T. F.; NUNES, T. G. Movimento Negro e a pauta quilombola no Constituinte: ação, estratégia e repertório. **Revista Direito e Práxis**, 2018. Disponível em: <www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/download/31335/23992>. doi: 10.1590/2179-8966/2018/31335.

SANTOS, R. E. O movimento negro e a luta pelas políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. Kwanissa: **Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros**, v. 1, n.1, p. 139-153, 2018. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/8631/528>>

SCHERER-WARREN, I. Redes e Movimentos Sociais Projetando o Futuro. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 1, n. 1, p. 187-217, 2013. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.com.br/revista/index.php/RBS/article/view/29/0>>. doi: <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.29>.

SINGER, P. Introdução à Economia solidária: um modo de produção e distribuição. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUSA, M. A. **Patrimônio Histórico Cultural**: um olhar sobre a construção do mapeamento das comunidades negras e quilombolas do Cariri Cearense. 2012. Trabalho apresentado no Encontro Regional dos Estudos de Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação e Gestão Documental (EREBD N/NE), Juazeiro do Norte, jan. 2012. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/moci/article/view/1994>>. Acesso em: 8 nov. 2017.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 77.

SOUZA, R. O. **Por outros modos de perceber a pobreza: Narrativas imagéticas de moradores do bairro Alto da Penha, em Crato**. Juazeiro do Norte: UFCA, 2014. 99 p. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Cariri, Juazeiro do Norte, Ceará, 2014.

TATAGIBA, L.; ABERS, R.; SILVA, M. K. Movimentos sociais e políticas públicas: ideias e experiências na construção de modelos alternativos. In: PIRES, R; LOTTA, G; OLIVEIRA, V. E. (Orgs). **Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas**. Brasília: Ipea: Enap, 2018: cap. 4, p. 105-138.2018.

TATAGIBA, L. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: E. Dagnino (org.). **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, p. 47-104.2002.

TAVARES, Augusto de Oliveira. Participação. In: Bouldosa, Rosana de Freitas (Org). **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, p. 133-135, 2014.

VALÉRIO, E. D. **Reflexões sobre movimentos sociais e informação: a experiência do Grupo de Valorização Negra do Cariri – Grunec**. Recife: UFPE, 2014. 160 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação) - Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação do Centro de Artes e

Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/352355893/DISSERTACAO-Erinaldo-Dias-Valerio>>. Acesso em: 19 nov. 2018.